

## 1. Introdução

Para além das deficiências inerentes ao próprio autor, e muitas serão sem dúvida, que certamente se reflectirão na abordagem em seguida apresentada do tema em questão, uma outra característica de menor qualidade poderá ser apontada às considerações que vamos produzir: nada de muito novo se acrescenta às análises já conhecidas do tema.

Pelo menos os mais familiarizados com as questões da Agricultura e da Integração Europeia, muito provavelmente não encontrarão matéria inovadora que justifique mais este texto.

A manutenção quase imutável das questões que ao sector agrícola português se colocam, de há muitos anos a esta parte, no contexto da integração europeia, explicam de alguma forma que assim seja. De verdadeiramente novo apenas se nos depara a reforma da Política Agrícola Comum (PAC), muito embora as suas consequências sobre o futuro da agricultura nacional se insiram, ainda mais uma vez, na mesma problemática das reformas estruturais para uma maior competitividade no seio da agricultura europeia.

Correspondendo no entanto a convite amavelmente dirigido, aceitámos com prazer colaborar na análise destas matérias. Procuraremos, assim, sistematizar conhecimentos, identificando problemas e obstáculos, e apresentar sugestões que, não sendo novos, teimam, no entanto, em permanecer imutáveis aqueles, e não ensaiadas estas, contribuindo afinal uns e outras para a apagada e vil tristeza em que permanece enredada a agricultura portuguesa dentro ou fora do contexto comunitário.

Agricultura que há muito sofre do desespero e do abandono a que tem sido votada, de uma ou outra forma, enquanto sector da economia nacional, pela falta de políticas de desenvolvimento efectivo da sua condição, de modernização generalizada dos seus métodos e das suas tecnologias, de verdadeira promoção social e cultural dos seus agricultores.

Agricultura que é, sem a menor dúvida, uma actividade económica e como tal tem de ser considerada na procura das soluções que conduzam ao seu progresso, à sua modernização e ao seu desenvolvimento. E se além da actividade produtiva, ou em complemento desta, ao agricultor se atribui hoje também a tarefa da preservação dos recursos naturais, uma vez mais é ainda de actividade económica que se trata pela produção e conservação de um bem colectivo – o meio ambiente.

Agricultura onde a ausência de facto de uma autêntica política agrícola tem permitido manter em todos os seus aspectos, ainda que por vezes de forma camuflada, a crise estrutural que há mais de meio século se instalou no sector.

Política agrícola que por esta ou aquela razão, conjunturalmente talvez sempre válidas, jamais assumiu a sua verdadeira postura de conjunto coerente de medidas, funcionais umas, institucionais outras, mas, para que úteis, necessariamente simultâneas no agir. Política agrícola que tem

sido afinal sempre confundida com a produção de discursos de boa vontade ou de ocasião, ou com a publicação de legislação avulsa, a mais importante da qual, mesmo assim, normalmente ferida de manifesta incapacidade de aplicação prática por falta de adequados meios financeiros e outros.

E dessa agricultura e da ausência ou desajustamento desta política que, no contexto da adesão à Europa do Acto Único e de Maastricht, nos propomos reflectir no texto que se segue. Tendo presente que «a fim de promover um desenvolvimento harmonioso do conjunto da comunidade, esta desenvolve e prossegue a sua acção tendente ao reforço da sua coesão económica e social. Em especial a comunidade procura reduzir a diferença entre as diversas regiões menos favorecidas»<sup>1</sup>. E também que é objectivo da União Europeia «a promoção de um progresso económico e social equilibrado e sustentável, nomeadamente mediante a criação de um espaço sem fronteiras internas, o reforço da coesão económica e social...»<sup>2</sup>.

Mas não esquecendo igualmente que a coesão económica e social, como vemos emblemática no Acto Único e reafirmada em Maastricht, não tem qualquer sentido prático enquanto em alguns Estados membros persistirem sectores económicos nas condições da agricultura em Portugal.

Nas considerações que se seguem começaremos por sintetizar o que foram as décadas do pós-guerra europeu até 1974 e posteriormente até à adesão de Portugal à Comunidade Europeia, a fim de situar o passado recente do evoluir do sector agrícola como quadro de referência para o seu trajecto futuro.

Abordaremos em seguida os factos da adesão à Comunidade, na perspectiva agrícola, face à PAC em vigor à época. Reflectiremos sobre a nova PAC e as suas previsíveis consequências sobre o futuro próximo da agricultura portuguesa, para terminar.

## **2. Do pós-guerra europeu à pré-adesão**

### **2.1. A década de 50/60**

Com o termo da Segunda Grande Guerra, inicia-se em Portugal um processo de crescimento económico de características autárquicas, para o qual o motor escolhido foi o sector industrial.

Para além do contributo do sector público para a industrialização do País, centrado na criação de infra-estruturas básicas nos domínios dos transportes, comunicações e energia, houve que oferecer aos empresários condições de atractividade e menor risco na aplicação dos seus capitais. As fortes barreiras alfandegárias que o isolaram da concorrência do exterior, à criação de um sistema de condicionamento industrial interno e ao enquadramento corporativo dos conflitos sociais, veio então juntar-se uma política agrícola destinada a assegurar os baixos salários da mão-de-

obra, atravs do apertado controlo dos preos dos produtos agrcolas no produtor. Ao sector agrcola foi, assim, na lgica do modelo escolhido, atribuda a funo de mero suporte da poltica industrial, competindo-lhe fundamentalmente produzir alimentos baratos destinados a satisfazer a procura interna de uma populao que, na sua grande maioria, dispunha de poder de compra muito baixo.

A estabilizao dos salrios, condio considerada indispensvel para o êxito da poltica de fomento industrial, dependia da capacidade de pr fim  tendncia altista dos preos que se vinha a registar na economia portuguesa. Em perodo de dez anos os nveis dos preos internos mais do que tinham duplicado: o ndice de preos no consumidor (IPC) e o ndice de preos por grosso (IPG), para Lisboa, com base 100 no ano de 1954, tinham passado respectivamente de 46,8 e 37,6 em 1937 para 99,3 e 95,8 em 1947.

O custo da alimentao era determinante na formao dos salrios industriais numa populao activa de muito baixo poder de compra e forada a despende com ele parcela muito pesada dos seus rendimentos. Terminadas as perturbao no abastecimento interno motivadas pela guerra, tornou-se possvel a estabilizao, em muitos casos mesmo o congelamento, dos preos agrcolas no produtor. A evoluo socioeconmica do sector agrcola foi por esta poltica, ou ausncia dela, fortemente condicionada. No incio da dcada de 50, o subsector vegetal contribua com mais de 60 % para a formao do Produto Agrcola Bruto (PAB), pelo que a estagnao tendencial dos preos dos produtos vegetais, acompanhada por fortes variao anuais, n s retirou  maioria dos agricultores perspectivas de melhoria a mdio prazo dos seus rendimentos como n os protegeu dos efeitos conjunturais daquelas variao. Quanto a este ltimo aspecto, apenas constituram excepo os produtores de trigo e de arroz que beneficiaram da estabilidade de preos resultante do regime de tabelamento adoptado.

A partir de 1955, e durante um perodo, que se prolongou por cerca de dez anos, inicia-se em Portugal o processo inflacionista. Uma subida, n muito acentuada mas cumulativa, dos preos no consumidor, acompanha a j referida poltica de apertado controlo dos preos agrcolas.

A actividade econmica do sector agrcola foi assim colocada em clara desvantagem relativamente  dos restantes sectores da economia nacional. A empresa agrcola, enquanto unidade produtora, n v devidamente valorizados os seus produtos; por falta de meios financeiros disponveis e na ausncia de incentivos e polticas orientadoras por parte dos poderes pblicos, o empresrio-agricultor mantm-se afastado do progresso tecnolgico, nica via para conseguir as melhorias de produtividade compensadoras dessa situao; em contrapartida, como consumidor comeou a ter de pagar mais caros os bens e servios que adquiria no mercado. Na prossecuo desta poltica de conteno de preos desempenhou papel fundamental a organizao corporativa atravs dos

Organismos de Coordenao Econmica pese embora certas deficincias operacionais que sempre demonstraram.

A poltica agrcola, assim objectivada, apoiava-se ainda nas restantes componentes do edifcio corporativo portugus para o sector nomeadamente as Casas do Povo e os Grmios da Lavoura e suas Federaes. Completava-se assim o estreito controlo exercido pelos poderes pblicos sobre os agentes econmicos do sector contrariando por sistema toda e qualquer tentativa da sociedade civil no sentido de colmatar as deficincias da poltica agrcola seguida. Desincentiva-se a criao de organizaes profissionais verdadeiramente representativas dos diferentes grupos sociais que compem a populao activa, bloqueia-se o desenvolvimento de um associativismo susceptvel de vencer o tradicional isolamento e a disperso da maioria dos produtores agrcolas, asfixia-se atravs de legislao adequada o funcionamento e a eleio dos corpos gerentes das poucas empresas cooperativas autorizadas no sector da transformao e comercializao dos produtos agrcolas.

Do ponto de vista econmico, a tutela paternalista do Estado funcionou como travo ao desenvolvimento do esprito empresarial e da autonomia dos empresrios-agricultores, no estimulando as suas iniciativas quanto  adopo de inovaes, favorecendo antes a rotina e a consolidao de estruturas inadaptadas  necessria transformao sectorial.

A ausncia prtica de qualquer sistema de reforma quer para os empresrios quer para os trabalhadores rurais, constitui  poca um srio obstculo ao j necessrio rejuvenescimento da populao activa agrcola em geral e da sua componente empresarial em particular.

Fruto do modelo de poltica agrcola em vigor,  quase total a inexistncia de medidas capazes de incentivarem ou sequer proporcionarem as condies mnimas necessrias  transformao da agricultura portuguesa. Assim, e durante este perodo:

- no se conhecem quaisquer medidas correctoras das distores evidentes nas estruturas fundirias;
- o crdito ao investimento concedido atravs do Fundo de Melhoramentos Agrcolas (o instrumento financeiro do Governo para o sector no ultrapassa os 6 % da FBCF sectorial);
- so totalmente inexistentes quaisquer medidas minimamente operativas no sentido da organizao dos circuitos comerciais do produtor ao grossista, com excepo do organismo controlador do mercado dos cereais;
-  insipiente e desajustada a actuao prosseguida na rea da formao profissional e do ensino agrcolas;
- no domnio da extenso/vulgarizao as aces so to inexistentes quanto a estrutura dos respectivos servios  insuficiente.

Nas regies de predomnio de pequena propriedade, limitaes de ordem estrutural constituram,  partida, um obstculo muito pesado a qualquer esforo de desenvolvimento e modernizao da actividade agrcola. A poltica de preos e de comercializao posta em prtica, a ausncia de aces de extenso rural, instruo e formao profissional dos agricultores, e a falta

de medidas concretas tendentes a melhorar as condições de vida nos meios rurais, conjugaram-se para que se mantivessem sistemas produtivos tradicionais, com escasso recurso aos factores de produção e completa ausência de modernização de tecnologias capazes de originar melhores produtividades nas culturas. A produção para autoconsumo constituiu, assim, o meio dos agricultores subsistirem face a uma política agrícola que nunca os protegeu.

Nas regiões de maior dimensão das explorações agrícolas, por outro lado, os maiores volumes físicos de produção disponível criaram condições para obter excedentes significativos no final de cada campanha agrícola. Os baixos salários agrícolas, a prática sistemática de culturas extensivas, e mesmo a pouco transparente política estatal de subsídios à produção, criaram condições para que se tornasse pouco atractiva a aplicação na actividade agrícola daqueles rendimentos líquidos assim criados, não incentivando, nem o aperfeiçoamento técnico dos sistemas de produção utilizados, nem a sua intensificação, nomeadamente pelo acesso ao regadio.

Não tendo sido assim criados estímulos ao investimento e à modernização da agricultura e na ausência de uma política de correcção dos desequilíbrios e bloqueamentos estruturais das empresas agrícolas, fomentou-se a transferência para fora do sector dos excedentes nele gerados ou de recursos financeiros para aí canalizados e posteriormente não reinvestidos.

Os mecanismos de intervenção do Estado pela via da política agrícola gizada, servidos muito em particular pela pesada e por vezes inoperante orgânica cooperativa, concentraram-se pois na prossecução do objectivo, prioritário dentro da lógica daquela política, de controlo dos preços e salários praticados no sector e da garantia do abastecimento nacional em produtos agroalimentares mais comuns na dieta da população portuguesa.

Na década de 50/60, apesar do incipiente crescimento económico do País, alargou-se o fosso entre os campos e os centros urbanos (onde se iam concentrando as actividades industriais e os serviços), sem que simultaneamente fossem criadas as necessárias condições para um arranque do sector agrícola.

Em síntese, pode afirmar-se que este se comportou dentro dos limites que os responsáveis pela política agrícola lhe haviam implicitamente traçado:

- os preços agrícolas não constituíram factor de pressão inflacionista;
- os salários agrícolas ficam abaixo dos níveis de inflação;
- o abastecimento alimentar não agravou o crónico défice da balança comercial;
- o sector disponibilizou mão-de-obra para o crescimento da indústria e dos serviços nascentes.

Mas também:

- a taxa anual de crescimento do PNB (1 %) foi igual a  $\frac{1}{6}$  da do PAB;
- a contribuição do PAB para o acréscimo do PNB foi inferior a 10 %;
- a FBCF agrícola ficou por  $\frac{1}{3}$  da dos restantes sectores económicos;
- o rendimento por activo agrícola cresceu anualmente menos de 2 %, três vezes menos do que o dos activos não agrícolas;

- a relação entre o VAB por activo agrícola e não agrícola era em 1950 de 1 para 2 e em 1960 de 1 para 2,4;
- a população activa agrícola representava em 1960 ainda 39 % do total mas contribuía para o PIB apenas com 21 %;
- a contribuição da produtividade da mão-de-obra agrícola para o acréscimo da produtividade da mão-de-obra total foi apenas de 12 %.

Em resultado da política agrícola seguida, ou melhor dizendo, não seguida, o sector chegou ao fim dos anos 50 em nítida posição de fraqueza estrutural que haveria de ser evidenciada durante a década seguinte, criando graves contradições no seio do modelo de crescimento de que constituía uma componente indissociável.

## **2.2. A década de 60/70**

O início da década de 60 marcou nova fase na evolução da economia portuguesa, reflexo da actuação conjugada de fenómenos muito diversos. Os efeitos da política económica provinda da década anterior, os novos condicionalismos políticos com que o regime deparou, a conjuntura económica internacional e uma nova óptica da inserção do País no espaço económico europeu foram os principais determinantes na inflexão operada na economia portuguesa. Portugal, um pequeno país que se vai abrindo gradualmente ao exterior, regista durante a década elevados índices de crescimento anual do PIB (taxa média acumulada de 6,1 %). O sector secundário e em especial a indústria transformadora, cujo valor acrescentado anual subiu a 8,6 %, foram os motores responsáveis por este processo. O movimento de integração europeia era já uma realidade. O Tratado de Roma é assinado em 25 de Março de 1957 pelos seis países fundadores da CEE. Portugal não pode permanecer na sua política de isolamento internacional e participa juntamente com outros seis países europeus na formação da EFTA em Maio de 1960.

A capacidade para aderir de imediato e de forma arrojada ao desafio europeu não existia, no entanto, quer na mentalidade dos principais agentes económicos nacionais quer na vontade dos responsáveis políticos portugueses.

Para além das diferenças abissais existentes à partida entre as economias dos parceiros europeus e a nossa economia, Portugal não dispunha de estruturas políticas nem de liberdade de criação na sociedade civil que lhe permitissem encarar decididamente as tarefas imprescindíveis para uma adesão plena e frutuosa à Europa, mesmo apenas a uma simples Associação Europeia de Comércio Livre.

A ausência de política agrícola séria, a feroz política de condicionamento industrial, as elevadas barreiras aduaneiras, as míopes restrições ao investimento estrangeiro e a política de baixos salários haviam originado a formação de um sector industrial excessivamente vulnerável à concorrência externa e a evidente degenerescência de um sector agrícola. O processo de europeização foi demasiado lento e cauteloso, acabando afinal por

transformar em parcelares e desconexos ajustamentos a estímulos de curto prazo o que poderia ter sido uma real mudança de estruturas.

O capital de esperança e certo entusiasmo criados, pelo menos nas camadas mais jovens da população activa, com a abertura à Europa, vêm a ser delapidados sem qualquer resultado verdadeiramente inovador fruto da inércia e do medo dos responsáveis pela condução política e económica do País.

Entretanto, a Agricultura europeia ensaiava os primeiros passos, ao abrigo da PAC criada em Stresa, no caminho da reestruturação e do progresso que a conduziram a posicionar-se entre as agriculturas mundiais mais competitivas e desenvolvidas.

Enquanto tal, a agricultura portuguesa continuava, no seio da economia nacional, como o sector produtivo mais abandonado e simultaneamente mais carecido de profundas reformas estruturais. Nestas condições, a evolução do sector ao longo da década continuou a fazer-se no sentido do subdesenvolvimento, da estagnação económica e do bloqueamento estrutural que haviam já caracterizado o decénio anterior.

As repercussões desta situação na economia interna foram muito diversas no seu sentido e amplitude e a função que o sector agrícola tinha sido chamado a desempenhar no modelo do desenvolvimento nacional começou a deparar com diversos obstáculos cada vez maiores. As alterações no mercado de trabalho e na população activa, o desencadear do processo inflacionista, o agravamento das importações de bens alimentares, o reforço dos desequilíbrios na repartição inter-sectorial dos rendimentos foram alguns dos principais aspectos como se manifestaram os efeitos da situação marginal em que o sector agrícola se encontrava e se manteve durante este período.

O êxodo das populações rurais portuguesas tem início neste período, motivado pela situação a que tinha sido votado o sector agrícola e pelas difíceis condições de vida criadas aos activos agrícolas e seus familiares. A ausência de medidas tendentes a superar os obstáculos criados pela reduzida dimensão e excessiva fragmentação das explorações agrícolas no norte do País por um lado, e por outro, a inexistência de quaisquer medidas de política dirigidas à modificação dos sistemas de produção extensivos praticados no sul do País, completadas pelos escassos investimentos em capital fixo agrícola em ambas as regiões, geram disparidades cada vez maiores entre os rendimentos gerados dentro e fora do sector, acelerando e tornando mais intenso o natural processo de abandono dos campos próprio da aceleração do desenvolvimento económico global que o País conhecia. A emigração para a Europa, em fase de grande expansão económica, mas com escassez de mão-de-obra menos qualificada foi o destino quase generalizado daquela população rural, que transitou nos anos 60 directamente dos campos e das aldeias portuguesas para os «bidonvilles» de Paris sem passar pelas fábricas ou pelos andaimes do mundo urbano nacional.

O facto de o êxodo rural se ter verificado sobretudo a partir do grupo constituído pelos elementos mais jovens e portanto mais sensíveis à mudança, dificultou a possibilidade de introdução de novas tecnologias e a utilização de novos factores de produção no sector agrícola. Para além disso, o facto de aquela maciça saída de mão-de-obra não ter sido acompanhada de quaisquer políticas de desenvolvimento no sector, nomeadamente por uma suficiente intensificação do factor capital, não veio a traduzir-se por uma mais eficiente combinação dos recursos produtivos geradora dos acréscimos de produtividade capazes de responder às crescentes pressões da procura interna. Por outro lado, a rarefacção crescente da oferta de mão-de-obra alterou as condições de equilíbrio no mercado de trabalho e provocou a subida dos salários rurais, fenómeno que se repercutiu significativamente no agravamento em geral verificado nos custos de produção, com especial incidência quando a substituição do factor trabalho se verificou mais difícil ou mesmo impossível de conseguir.

A diminuição da população activa agrícola, fenómeno comum num processo de crescimento económico e para ele condição necessária mas não suficiente, não teve assim, no nosso País, o impacto que seria de esperar, essencialmente por não ter sido acompanhada das acções complementares de política agrícola, ao nível do investimento, da reforma de estruturas e da introdução de novas tecnologias, acções estas indispensáveis ao desenvolvimento do sector agrícola. A mobilidade dos trabalhadores foi neste caso ainda acompanhada por um acentuado envelhecimento técnico e biológico dos activos agrícolas, o que se reflectiu negativamente na capacidade de modernização futura do sector.

No que se refere ao processo inflacionista, os dados disponíveis mostram que o índice de preços implícito no PAB começou, nomeadamente a partir de 1964, a crescer a um ritmo superior ao índice de preços implícito no PIB condicionando, o surto inflacionário que se desenvolveu, decisivamente a evolução da economia portuguesa, pondo em causa as condições em que até então assentava o crescimento económico do País. A contribuição do sector agrícola para este processo reveste-se da maior importância. Uma vez rompidas as condições de equilíbrio no quadro das estruturas existentes, o que aconteceu numa forma irreversível a partir de 1964/66, já que a oferta de produtos agrícolas nunca mais evoluiu por forma a acompanhar o crescimento e o perfil da procura, as flutuações dos preços dos produtos agrícolas tomaram cada vez maior amplitude e sempre no sentido da sua elevação.

A política de preços seguida não conseguiu, de facto, nem incentivar a oferta nem evitar o agravamento dos preços de bens alimentares, não obstante a multiplicação dos mecanismos de concessão de subsídios à comercialização e o volume acrescido da importação de matérias-primas agrícolas e bens alimentares. Como seria de esperar, esta política de preços, só por si e desintegrada de uma política de desenvolvimento agrícola global, teve um efeito reduzido no próprio sector, como aliás a evolução do PAB e da FBCF são disso prova. O deficiente funcionamento



dos mecanismos do mercado no sector agroalimentar, e em particular a actuação de um grupo de agentes intermediários que dominavam os respectivos circuitos comerciais vieram distorcer o mecanismo de transferência de rendimentos para o sector agrícola através do ritmo desigual de evolução dos preços. A dispersão, ou mesmo pulverização, da oferta agrícola, o carácter perecível de muitos deles, associado à inexistência ou ao reduzido número de agrupamentos de produtores (designadamente cooperativas de agricultores com capacidade de comercializar e transformar os bens produzidos), a opacidade dos mercados e a carência de infra-estruturas de conservação e comercialização foram deficiências estruturais a nível do sector agrícola facilmente aproveitadas pelos agentes de distribuição para se apropriarem de parcela importante daquela melhor valorização dos produtos agrícolas. O desequilíbrio existente entre a contribuição, ainda elevada, da agricultura para o rendimento nacional, e a reduzida parcela das despesas de investimento feitas no sector, indica que as poupanças originadas nos acréscimos de rendimento vieram a ser aplicadas em outros sectores. A transferência destes excedentes, directamente ou através do sistema bancário, concorreram para aumentar o caudal de recursos que permitiu o elevado ritmo de crescimento industrial.

O paradoxo de um sector descapitalizado funcionar como origem de recursos para o financiamento de outros sectores é bem o espelho do que se passou nesta década e reflecte a situação que a agricultura nacional ocupava no modelo de desenvolvimento escolhido pelos poderes públicos para o País, sector residual na definição das prioridades da política económica, mas ao mesmo tempo desempenhando importante papel como fonte de mão-de-obra, origem de recursos financeiros e controlo de preços alimentares para as restantes actividades económicas. Sector, afinal, desprovido de uma verdadeira política de desenvolvimento económico, deixado à deriva e ao sabor das acções de improviso se e quando a pressão social ou as reivindicações dos agentes económicos envolvidos o exigiam ou pelo menos mais fortemente o reclamavam.

Vejamos agora qual a situação em termos de balança alimentar.

A capacidade de satisfazer as necessidades alimentares da população do país, independentemente da existência de outros parâmetros orientadores e salvaguardadas as vantagens decorrentes duma especialização da produção agrícola a nível internacional, é um possível indicador da eficiência da agricultura nacional. A simples comparação entre os valores médios anuais das produções agrícolas nos anos 50 e 60 é suficiente para evidenciar que o aumento das disponibilidades da oferta interna em bens alimentares não foi conseguido pela produção nacional. Em termos globais, a produção agrícola não conseguiu acompanhar o ritmo de evolução e nem as alterações de composição da procura alimentar estimulada pelos acréscimos no rendimento disponível, decorrentes da economia de guerra que o País vivia. As consequências desta insuficiência reflectiam-se

principalmente, como já vimos, na evolução dos preços à produção e ao consumo, e na estrutura de valores da balança comercial agrícola.

O recurso, cada vez mais acentuado, à aquisição no exterior de matérias-primas e produtos alimentares essenciais tornou-se imperioso, não só para fazer face às necessidades alimentares crescentes da população mas, simultaneamente, para evitar o agravamento das já presentes tensões inflacionistas.

E pois evidente que em termos de balança alimentar ou mais alargadamente de balança comercial agrícola, o sector agrícola continua a apresentar fortes debilidades durante este período, aliás claramente expressas pela informação estatística disponível, com agravamento expressivo dos respectivos défices comerciais.

A evolução do PAB, a preços constantes, durante a década ilustra também expressivamente a inexistência, ou o malogro, de uma política agrícola adequada ao desenvolvimento da agricultura nacional. Ao aumento muito diminuto dos rendimentos criados juntou-se a irregularidade das suas oscilações anuais, o que acentuou fortemente a instabilidade económica dos empresários e trabalhadores agrícolas. Com taxa média de crescimento anual bastante reduzida (1,2%), idêntica à verificada na década anterior (1,0%), o volume do PAB apresentou mesmo por vezes quebras anuais, flutuações estas que reflectem a sua vulnerabilidade a factores naturais fortemente condicionadores da actividade agrícola. Por outro lado, a relação entre o PAB e o PIB, que no espaço de dez anos passou de 23,1% para 14,8%, não reflecte apenas o mais rápido crescimento dos sectores secundários e dos serviços mas igualmente o bloqueamento da produção agrícola expresso pela sua quase estagnação.

E assim que depois de ter servido de reserva de mão-de-obra barata e abundante, embora com baixa formação profissional, reserva que aliás se revelou excessiva para a capacidade de criação de empregos nas restantes actividades económicas nacionais, a agricultura se mostrou impotente para cumprir a sua dupla missão fundamental: alimentar a população e abastecer em matérias-primas as indústrias transformadoras a jusante por um lado, e, por outro lado, melhorar satisfatoriamente os rendimentos dos seus activos e da população deles dependente. Deste modo, o sector agrícola não só funcionou como travão à expansão da economia nacional como contribuiu para agravar, embora ligeiramente, o desfasamento entre os rendimentos médios auferidos pela população activa total e agrícola, não obstante o aumento do número de activos não agrícolas e a pronunciada diminuição dos activos agrícolas.

A análise da formação bruta de capital fixo (FBCF) no sector agrícola fornece mais um importante contributo para a compreensão das consequências da ausência de política agrícola sobre o valor acrescentado na agricultura. Se em 1960 a parcela da FBCF total aplicada no sector agrícola era já muito baixa, a situação deteriora-se substancialmente durante a década em resultado do reduzido acréscimo anual da FBCF agrícola. A explicação para esta insuficiente capitalização assenta muito mais nos

condicionalismos estruturais estabelecidos ao funcionamento das actividades produtivas no sector do que na apregoada ausncia de potencialidades para as actividades agrcolas do nosso Pas. A poltica de degradao dos preos relativos dos produtos agrcolas que no exclui a proteco relativa dada a determinadas produoes em detrimento de outras, o deficiente funcionamento dos circuitos comerciais, a falta de canais apropriados ao financiamento sectorial e de estmulos especficos adequados ao investimento na agricultura que no atraram capitais para o sector e incentivaram mesmo a aplicao fora dele dos excedentes gerados nas exploraoes de maior dimenso ou em melhores condioes de produtividade do solo, so apenas outros tantos aspectos caractersticos das lacunas de uma poltica agrcola correctamente dirigida à soluo de alguns dos principais estrangulamentos estruturais presentes na agricultura portuguesa.

Nestas condioes, carecida de reformas estruturais, sedenta de investimentos dirigidos à sua modernizao, sujeita quase sempre à incoerncia, incorreco e atraso das medidas de poltica de preos aplicadas, a agricultura portuguesa entra em ruptura com o modelo de crescimento adoptado para a economia nacional e torna-se em si mesma factor grave de instabilidade nesse modelo.

Em sntese, na dcada de 1960/70:

- acentua-se claramente a contribuio do sector para o agravamento das tenses inflacionistas no conjunto da economia (o ndice implcito de preos agrcolas  quase duplo do no agrcola);
- os salrios agrcolas crescem claramente face à mdia nacional;
- a oferta de produtos alimentares  insuficiente e qualitativamente desajustada à procura que entretanto se verifica;
- agrava-se fortemente no sector a repulso dos activos mais aptos e mais jovens sem contrapartida de introduo compensadora de novas tecnologias;
- a taxa anual de crescimento do PAB (1,2 %) mantm-se largamente inferior à do PIB (6 %);
- a contribuio do PAB para o acrscimo do PNB  inferior a 10 % entre 1960-65 e quase nula entre 1965-70;
- a produo animal cresce à custa de matrias-primas importadas (a importao de milho e sorgo decuplica);
- acelera-se perigosamente o valor do dfice comercial agrcola que sobe cerca de oito vezes correspondendo no final da dcada a cerca de  $\frac{1}{4}$  do dfice total.

Entretanto, no seio da Comunidade Europeia estruturava-se, com algumas vicissitudes, sem dvida, a Poltica Agrcola Comum. E em Junho de 1960 que, no cumprimento do disposto no art.º 43.º do Tratado de Roma e aps a Conferncia de Stresa, a Comisso apresenta ao Conselho o conjunto de propostas que viriam a integrar a PAC. Destas, cujo contedo abrangia as quatro componentes, mercado, comercial, estruturas e social,

o Conselho apenas reteve as duas primeiras atravs das quais a PAC comeou a tomar corpo.

E no entanto ainda nesta dcada, em 1968, que se d um passo decisivo no sentido da melhor adequaco da PAC aos problemas estruturais da agricultura europeia. Com a apresentaco nesse ano do «Memorandum Agricultura 80», mais conhecido pelo Plano Mansholt, aprovado pelo Conselho em 1970, completa-se o corpo da Poltica Agrcola Comum com a componente socioestrutural. A publicaco nesse ano do Regulamento (CEE) 729/70 marca o incio de um numeroso conjunto de regulamentos e directivas que ao longo dos anos seguintes vieram modelar a agricultura comunitria, permitindo-lhe usufruir de mltiplos apoios orientados para a resoluco de alguns dos seus principais estrangulamentos.

Veremos, ao analisar os acontecimentos da dcada seguinte, como foram sucessivamente cobertos alguns dos problemas idnticos aos tambm diagnosticados na agricultura portuguesa da mesma poca. Desde j, porm,  de reter o facto fundamental de em Portugal, como j vimos, nada de substancialmente coerente neste domnio ter sido elaborado e posto em funcionamento.

Assim, enquanto a agricultura europeia ensaiava os primeiros passos no sentido da sua reestruturaco, a agricultura portuguesa mantinha-se afastada de qualquer esboo de poltica agrcola digno desse nome.

### **2.3. De 1974 aos primeiros anos de 1980**

Nos anos que se seguiram a 1970 at 1974 assistiu-se  degradao das condioes que vinham a revelar-se na evoluo descrita para o sector agrcola.

E assim que o sector se encontra mergulhado em profunda crise, alis vrias vezes diagnosticada, quando em 25 de Abril se produz a ruptura poltico-institucional na sociedade portuguesa cujos reflexos foram sentidos em graus diversos por todos os sectores econmicos.

Em Abril de 1974 coincidem em Portugal uma profunda alteraco da conjuntura econmica internacional com uma revoluco nacional nos domnios poltico e econmico.

Da conjugaco destes dois factores com as profundas alteracoes que cada um deles imprimiu  conduo da poltica agrcola, resultou o acentuar das tensoes e dos desequilbrios estruturais vindos do passado, elegendo definitivamente a agricultura portuguesa como fazendo partido do ncleo duro das dificuldades econmicas do Pas.

As transformacoes entretanto operadas exerceram impacto directo sobre a agricultura, manifestado a vrios nveis, mas principalmente no mbito das estruturas fundirias na zona de interveno da Reforma Agrria e nas novas orientacoes da poltica econmica e social.

A agricultura , durante este perodo, condicionada por trs vectores principais que actuaram segundo orientacoes distintas e com intensidades muito variveis: o imobilismo e a estagnaco das estruturas produtivas do

sector, herdados do regime anterior; a dinâmica e a desestabilização criadas pela nova situação política e económica; e a conjuntura depressiva interna e internacional.

Os Governos que se sucederam após Abril de 1974 aperceberam-se da situação de atraso em que a agricultura portuguesa se encontrava e das implicações negativas dela decorrentes; o desenvolvimento do sector foi na letra dos programas e na forma dos discursos considerado prioritário. «Está condenada qualquer estratégia de expansão ou de desenvolvimento económico que ignore o sector primário agrícola e alimentar, que o marginalize, que o deixe por conta própria ou que não lhe confira uma prioridade absoluta. E necessário considerar o sector agrícola e alimentar como o sector absolutamente prioritário, sem tibiezas nem equívocos»<sup>3</sup>.

Com este objectivo, foram entretanto tomadas diversas medidas que embora com perspectivas e objectivos económicos e políticos não coincidentes e por vezes mesmo conflitantes, apresentavam como finalidade contribuir para a resolução dos graves problemas com que o sector declaradamente se debatia.

Nas áreas das políticas de preços e comercialização, de crédito e apoio financeiro ao sector, de salários e previdência social, de estruturação fundiária, do arrendamento rural e da reorganização da orgânica da Administração Pública foram publicadas diversas medidas revestindo formas muito distintas e procurando atingir objectivos, por vezes antagónicos entre si e quase sempre escolhidos pela pressão da conjuntura ou do poder político dos agentes económicos em questão.

No entanto, o grosso das medidas de política agrícola publicadas ao longo deste período continuam a ser predominantemente dirigidas a problemas de curto prazo situados na *área* dos preços e mercados.

Se exceptuarmos as leis da Reforma Agrária, do Arrendamento Rural, alguns diplomas no domínio da política social rural e a criação do IFADAP, verificamos que foi sobretudo naquela área dos preços e mercados que convergiram as medidas de política agrícola tomadas em Portugal até à adesão à CEE.

Até esta data continuam assim por publicar medidas coerentes de política agrícola dirigidas à solução dos cada vez mais evidentes e prementes problemas estruturais do sector.

Dada a sua natureza e incidência nos rendimentos dos agricultores, as medidas tomadas beneficiaram sobretudo as explorações de maior dimensão ou as tecnicamente mais evoluídas, as quais obtiveram uma transferência de recursos relativamente muito mais significativa que as de menor dimensão. Estas continuaram a apresentar muito maior vulnerabilidade às deficiências dos circuitos de distribuição e a suportar custos de produção mais elevados, fruto da ineficiência tecnológica e da falta de produtividade global apresentada.

Conhecendo-se a importância, tanto em área cultivada como na contribuição para o PAB, da pequena empresa na agricultura, foram obviamente insuficientes as medidas de carácter estrutural orientadas

directamente para estas empresas, o que se reflectiu negativamente na evolução das produções e no valor acrescentado do sector e na modernização empresarial requerida. A inexistência de uma política agrícola bem definida nos seus objectivos e suficientemente clara nos meios necessários para os atingir, não permitiu que se retirassem benefícios de algumas das medidas implementadas neste período, as quais, tal como anteriormente, continuaram a aparecer desligadas entre si e limitadas sobretudo à tentativa de dar resposta às situações consideradas de momento mais graves.

Assim se contribuiu, até à entrada de Portugal para a Comunidade Europeia, para o acentuar das tensões dos desequilíbrios e dos estrangulamentos socioestruturais vindos do passado, nada ou quase nada tendo sido feito a fim de evitar que a agricultura portuguesa se coloque, no limiar da adesão à Europa, como um importante travão ao desenvolvimento económico nacional. Na década de 1970/80 o PAB contribui com 1% para o acréscimo do PNB e os acréscimos da produtividade da mão-de-obra agrícola contribui com 11% para o crescimento da produtividade da mão-de-obra nacional.

Em síntese, o sector agrícola em Portugal, em meados da década de 80, pode caracterizar-se por uma produção estagnada e mal diferenciada que cada vez menos cobre as necessidades do consumo interno, e cada vez mais contribui para o desequilíbrio da balança comercial e para o agravamento das tensões inflacionistas; uma população activa ainda relativamente numerosa, mal preparada do ponto de vista profissional e frequentemente envelhecida técnica e biologicamente pela emigração dos mais aptos e mais jovens; uma muito baixa produtividade dos factores terra e trabalho, geradora de condições de rentabilidade desastrosas; uma estrutura fundiária e empresarial a condicionar sistemas de produção tecnicamente pouco evoluídos e ainda muito dependentes do recurso à mão-de-obra; uma tão reduzida formação bruta de capital fixo que mal cobre a depreciação do património existente; uma gestão empresarial onde estão ausentes os mais modernos conhecimentos tecnológicos e as mais elementares técnicas económicas e financeiras.

Muito pelo contrário, a agricultura da Europa dos Seis, e após 1 de Janeiro de 1973 da Europa dos Nove, evolui ao abrigo de uma Política Agrícola que para além da organização de mercados e de um sistema de preços claramente favoráveis e estabilizados, se consolida também na área sócio-estrutural. A modernização de explorações sob condição de um plano de desenvolvimento, a cessação da actividade agrícola, a informação socioeconómica e a formação profissional, a agricultura de montanha e nas zonas agrícolas desfavorecidas, a transformação de produtos agrícolas, são apenas alguns dos aspectos socioestruturais do sector agrícola que mereceram tratamento próprio ao nível dos regulamentos e directivas da PAC na década de 70. De referir ainda o «Paquet Méditerranéen», conjunto de vários regulamentos especialmente dirigidos à problemática estrutural da agricultura da região mediterrânea da Comunidade.

No admira, pois, que em clara oposio  estagnao detectada na agricultura portuguesa, a agricultura europeia dos Nove tenha vencido sucessivos desafios de progresso.

A revoluo tecnolgica agrcola prosseguiu traduzindo-se por acrscimos significativos da terra e do trabalho e por um conseqente aumento da produo. A produo de trigo por hectare cresceu anualmente 1,4% e a de leite por vaca 2,3%, a produo agrcola total da Comunidade aumentou anualmente 1,3%, o emprego agrcola diminuiu 3%, a produtividade da mo-de-obra cresceu conseqentemente cerca de 4,3% ao ano durante a dcada. Com um consumo alimentar por habitante estagnado ou em queda para a maior parte dos produtos, a Comunidade atinge no final da dcada de 70, princpios dos anos 80 graus de auto-provisionamento da ordem dos 100/105% em produtos como cereais, acar, vinho, manteiga, carne de bovinos, leite e ovos.

Nestas condioes, e sendo os preos do mercado mundial normalmente inferiores aos praticados no interior da Comunidade, a produo excedentria face s necessidades internas dos Nove s pde ser exportada graas a elevadas restituioes  exportao, as quais comearam a pesar, em conjunto com outras medidas de regularizao dos mercados (intervenco e armazenagem), fortemente nos oramentos comunitrios.

Estava criado o problema dos excedentes e da sua regularizao, o qual, se por um lado constitua sem dvida um êxito da aplicao da PAC, era por outro o seu calcanhar de Aquiles e viria a influenciar profundamente a sua progressiva reforma.

De qualquer forma, at ao incio dos anos 80, continua a ser bem patente o fosso que no domnio das respectivas Polticas Agrcolas separa a agricultura portuguesa das suas congneres europeias.

Estas dispunham da PAC, a qual com os seus avanos e hesitaoes possibilitou os resultados hoje evidentes de crescimento econmico, aquela estiolou ao sabor da incoerncia e da tibieza das medidas legislativas a que em Portugal alguns teimaram em designar igualmente de Poltica Agrcola.

### **3. Da adeso  CEE em 1985  reforma da PAC em 1992**

Portugal inicia o processo de adeso s Comunidades Europeias em 1976/77, em perodo particularmente difcil da sua histria poltica e econmica.

Fechado definitivamente, com a revoluo de 1974, o ciclo do Imprio Colonial, o Pas atravessava em 1976 o rescaldo de uma revoluo poltica extremamente difcil e turbulenta, na qual os primeiros passos de uma democracia de modelo ocidental pareciam no conseguir vingar. Politicamente, a adeso s Comunidades constitua, assim, para a grande maioria dos portugueses, o esteio e a garantia de que a via democrtica ocidental no sofreria novos desaires nem retrocessos.

Do ponto de vista econmico, a adeso era ainda encarada como a entrada para um clube de ricos, de regras mal conhecidas mas de cujos excedentes a pequenez da economia portuguesa muito teria a beneficiar numa ptica de coeso econmica e social a Doze.

Em particular a agricultura constituía, como referimos anteriormente, o sector mais subdesenvolvido e estagnado da economia portuguesa. Nesta perspectiva, a adeso à Europa era entendida como a forma mais rpida e segura de poder vir a usufruir de uma polítca agrÍcola que estimulasse e dinamizasse o desenvolvimento e crescimento do sector agrÍcola portuguÊs. Crescimento considerado alis unanimemente como inadivel, para o bom êxito do desenvolvimento socioeconmico nacional. De facto, estvamos no final da dÉcada de 70 e a PAC constituía, à poca, um êxito do ponto de vista da estruturao e evoluo da agricultura da Europa ento a nove Estados membros.

Estes, que haviam beneficiado dos mecanismos daquela polítca, viram crescer substancialmente os rendimentos dos seus agricultores, assistiram às reformas estruturais da sua agricultura, promoveram a modernizao e o redimensionamento das suas empresas agrÍcolas, procederam ao desenvolvimento do seu mundo rural. Tudo isto, sem dvida, com alguns excessos de intensificao no uso de quÍmicos e fitofrmacos, por vezes com exagerado consumo de energia, frequentemente, sem dvida, com agresses ao meio ambiente cujos custos hoje se tornam evidentes.

No entanto, certamente, tambm com grandes benefÍcios para as populaes europeias que, ao longo destes anos, viveram da agricultura e puderam ver criadas condies, ao longo de um perÍodo de tempo suficientemente longo, para se ajustarem a novas formas de actividade dentro ou fora do sector agrÍcola.

A aplicao da PAC havia contribuído assim desde a criao da Comunidade Europeia para seis paÍses, e ainda aps o primeiro alargamento na Comunidade a nove, para o acentuado desenvolvimento e a espectacular modernizao do Sector AgrÍcola Europeu.

Foi, pois, uma PAC estimulante do desenvolvimento e do crescimento econmico aquela que, atÉ meados da dÉcada de 80, modelou e orientou a agricultura da Europa. E foi ainda na expectativa destes mesmos efeitos sobre a agricultura portuguesa que se iniciou o processo de adeso de Portugal à Comunidade.

A realidade veio porm a revelar-se bem diferente quando passados oito anos, Portugal assinou, em Junho de 1985, o tratado de adeso, que conduziu à integrao plena na Europa dos Doze em Janeiro de 1986. Estava-se ento em pleno perÍodo de viragem da PAC, iniciado quando em 1985 a Comisso lana o seu «Livro Verde» abrindo com ele um vasto debate sobre as perspectivas do futuro da agricultura europeia. No seu memorando de 18 de Dezembro desse ano, a Comisso adopta um conjunto de orientaes com vista essencialmente a debelar o problema dos excedentes, a sensibilizar o agricultor europeu para os problemas do ambiente e a apoiar o rendimento das pequenas exploraes.



Com base nestas orientaoes, as organizaoes comuns de mercado foram objecto de algumas reformas cujos aspectos essenciais constam das conclusoes do Conselho Europeu de 1988 e entraram na histria da PAC com a designao de estabilizadores agrcolas. Estes, usando embora sistemas diferentes conforme as caractersticas das diferentes OCM a que se destinavam, prosseguiram objectivos idnticos: baixa dos preos sempre que a quantidade produzida ultrapassasse determinado limiar, aumento da participao dos produtores no financiamento das despesas com a PAC, reduo das garantias de preo e escoamento proporcionados pela interveno. Iniciava-se assim o caminho da reforma da Poltica Agrcola Comum a qual viria a culminar em Junho de 1992 com uma profunda viragem na filosofia que lhe era subjacente.

De um suporte, pela via dos preos, essencialmente pago pelo consumidor, caracterstica fundamental da PAC desde a sua criao, responsvel principal pelos constantes acrscimos de produtividade e aumentos de produo, passa-se a um sistema de pagamentos compensatrios por hectare ou por cabea de gado a suportar pelo oramento (e portanto pelo contribuinte) e cujo objectivo primordial  provocar o abaixamento significativo da produo.

Neste contexto, Portugal posiciona-se nitidamente em contraciclo. No beneficia durante trinta anos de uma PAC desenvolvimentista e de algum modo estruturante da agricultura e quando adere s Comunidades, na procura dos efeitos desta poltica, ela est em plena mutao no sentido da travagem do desenvolvimento e do crescimento do sector. Negoceia com a Comunidade um perodo de transio por forma a assegurar condioes relativamente menos desfavorveis de aproximao de nveis de preos, de organizao de mercados e de reformas estruturais que permitissem adaptar a agricultura nacional s caractersticas de funcionamento das suas congneres europeias, procurando assim ganhar trinta anos de atraso. Este perodo revela-se, porm, excessivamente curto e tal adaptao est longe de ter sido conseguida, no sendo crdvel que o venha a ser a breve prazo. De facto, por um lado, a maioria dos investimentos recentemente realizados no foi ainda amortizada, e so indispensveis novos investimentos para a modernizao estrutural do sector e, por outro, a necessria reestruturao empresarial est por fazer, o urgente ajustamento na mo-de-obra no sector so muito lenta e timidamente tem vindo a processar-se, as regras de funcionamento e a organizao dos circuitos comerciais aguardam urgentes reformas. Em suma, a agricultura portuguesa no beneficiou dos trinta anos de fomento da PAC, e mal deu ainda os primeiros passos na sua reconverso. Para que esta se concretize so sem dvida indispensveis apoios pelo menos idnticos, em quantidade, qualidade e em tempo, queles de que beneficiaram as agriculturas europeias no dilatado perodo do ps-guerra aos nossos dias.

Ora, a nova PAC contraria frontalmente uma tal perspectiva, por mais que responsveis polticos e analistas de servio afirmem e tentem demonstrar o contrrio nos seus discursos.

Sem nos determos mais em pormenor sobre o referido perodo de transio e respectivos mecanismos criados para aplicao progressiva em Portugal das disposioes da PAC, consideramos no entanto importante chamar pontualmente a ateno para dois aspectos: o nvel dos preos e o volume de investimento.

Para alm de outros ajustamentos quer de funcionamento dos mercados quer de carcter socioestrutural que ao longo do perodo de transio o Tratado de Adeso estabelecia que deveriam ser introduzidos, os nveis de preos dos produtos agrcolas eram em Portugal,  data da adeso, em 1986, substancialmente mais elevados do que os seus homlogos comunitrios. A necessidade bvvia de ajustamento destes preos constituiu e continua a constituir um dos principais problemas no evoluir do sector agrcola portugus ps-adeso. Tambm o desarmamento alfandegrio e o funcionamento dos MCA e MCT vieram a revelar-se, nestes ltimos seis anos, por vezes fortemente penalizantes, face  debilidade estrutural e econmica de um sector agrcola claramente menos bem estruturado e desenvolvido do que os seus congneres europeus.

Por outro lado, e no que se refere  aplicao dos fundos socioestruturais na agricultura portuguesa, pode afirmar-se, sem qualquer dvida, que a integrao constituiu a maior fonte de financiamento do sector agrcola portugus nas ltimas dcadas. Foram assim canalizados vrios milhes de contos desde 1987, quer atravs dos fundos estruturais comunitrios de aplicao corrente em todos os Estados membros, quer principalmente atravs do PEDAP — Programa Especfico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa, o qual foi inicialmente dotado de uma verba de setecentos milhes de ECUS a despender ao longo de dez anos de adeso. As acoes nele includas seriam financiadas pela Comunidade at 75% do seu valor, devendo o restante ser coberto pelo Estado portugus. Em consequncia deste afluxo de fundos comunitrios, a Formao Bruta de Capital Fixo na Agricultura em Portugal subiu 2,7 vezes entre 1985 e 1990 em valores nominais, atingindo neste ano, a preos correntes, o valor de 25% do VAB do sector.

A situao, porm, do sector agrcola portugus no limiar dos anos 90, incio da era da nova PAC, e esgotados que foram os anos da primeira etapa do perodo de adeso, no  de molde a augurar um futuro promissor aos que dele tm de viver.

Para melhor documentarmos esta ideia, passemos ento em revista, de forma breve, alguns nmeros sobre a situao da agricultura portuguesa por forma a traar o seu quadro nos seis anos de 1986 a 1992. A rea mdia das empresas agrcolas portuguesas com mais de um hectare  de 8,3 hectares, valor que atinge na CEE os 16,5 hectares, sendo de cinco o nmero de blocos por empresa em mdia no nosso Pas. Cerca de  $\frac{3}{4}$  das empresas tm menos de cinco hectares e menos de 2% tm rea superior

a cinquenta hectares, valores que na CEE representam respectivamente metade e 7% das empresas. Mais de 90% das empresas agrícolas portuguesas ocupam apenas 40% da SAU e não atingem a dimensão média europeia. Por outro lado, cerca de metade da SAU em Portugal está afectada a empresas com menos de vinte hectares, quando na Europa apenas 25% da SAU tem esta característica.

Do ponto de vista das estruturas humanas, a população activa agrícola, em 1990, representava ainda em Portugal 18% do total dos activos quando na CEE dos Doze esse valor se ficava por 7%, menos de metade portanto. Destes activos agrícolas, cerca de metade tinha entre 25 e 54 anos, e mais de  $\frac{1}{3}$  tinha mais de 55 anos; 40% dos empresários agrícolas não sabem ler e têm também mais de 55 anos.

No que se refere à ocupação do solo, embora apenas  $\frac{1}{4}$  do país tenha aptidão agrícola, pratica-se agricultura em cerca de 50% da superfície do solo português. Esta agricultura é feita com um índice de mecanização sensivelmente três vezes menor do que a da CEE.

Como já se referiu, o investimento no sector agrícola representava em 1990 mais de 2,5 vezes o valor de 1985. Isto em valores nominais, pois que, em valores reais, a taxa média anual de acréscimo no quinquénio 1985/90 foi apenas de 6,7%, o que é manifestamente insuficiente, embora de valor relativamente elevado, para as necessidades do sector. E, no ano de 1990, esse valor foi apenas de 3,2%.

Em consequência, a produção agrícola manteve-se praticamente estagnada em termos reais no decénio 1980/90, evoluindo à taxa média anual de 1,2%. Durante este período foram os produtos animais que mais contribuíram para este ligeiro aumento. Por seu lado, o VAB do sector no quinquénio 1986/90 regrediu à taxa média anual de - 0,8%. Verifica-se assim que o custo dos factores por unidade produzida cresceu mais do que o valor da produção, agravando a situação económica das empresas.

Em termos europeus, Portugal foi o Estado membro com mais forte decréscimo do VAB, em termos reais, no período 1985/90. Esta situação não decorre apenas da evolução desfavorável dos preços agrícolas no período pós-adesão, mas sim principalmente de condições estruturais muito deficientes, como já referimos. No que se refere à produtividade da terra, ela é cerca de  $\frac{1}{2}$  a  $\frac{1}{3}$  dos valores verificados na CEE dos Doze para as respectivas culturas; em termos globais, o valor VAB/SAU é em Portugal 40% do verificado na CEE e no período pós-adesão a taxa média anual de variação deste índice foi, em Portugal, apenas ligeiramente superior à da Comunidade (1,6% e 1,3% respectivamente).

A produtividade da mão-de-obra medida pelo indicador VAB/UTA, era, em 1988, em Portugal, 13% da verificada na Europa dos Doze e no período 1985/90 este valor evoluiu em Portugal a uma taxa média anual de 1,6% contra 2,1% na Comunidade.

Também o rendimento dos agricultores medido pelo valor VAL/UTA não se afigura favorável a Portugal. No período 1985/91 enquanto este valor crescia anualmente na CEE 7%, em Portugal diminuía mais de 10%,

verificando-se que já no último decénio 1981/91 ele se mantém estagnado enquanto na CEE cresceu 15%.

Para terminar este quadro, uma referência apenas à Balança Comercial Agrícola. O seu desequilíbrio é já tradicional e estrutural no contexto da economia portuguesa, apresentando em 1991 um saldo negativo de 324 milhões de contos, atenuado para 138 milhões se considerarmos a inclusão dos produtos florestais. No entanto, o agravamento verificado neste saldo entre 1985 e 1991 é altamente preocupante, atingindo o valor de 81%, montante que sobe para 105%, se considerarmos apenas a Balança Alimentar. Neste domínio há mesmo situações verdadeiramente alarmantes por se referirem a produtos específicos da agricultura portuguesa. Estão neste caso os agravamentos dos saldos comerciais das Frutas Frescas e Produtos Hortícolas, que foram no período 1985/91 respectivamente de 15 e 9,5 milhões de contos. No conjunto total das importações, os produtos agrícolas representam em Portugal o dobro do que representam na Europa dos Doze, importando--se em Portugal 75% de consumo alimentar.

Eis, a traços largos, o sector agrícola português em 1992, no momento em que a PAC sofre uma profunda viragem, orientando-se para a resolução dos problemas levantados por agriculturas altamente produtivas, em mercados fortemente excedentários.

Mais uma vez, as exigências e as necessidades de desenvolvimento da agricultura em Portugal aparecem em contraciclo com a PAC.

E se a reforma da PAC era incontestavelmente uma necessidade imperiosa e não temos qualquer dúvida em afirmar que sim, não menos claro e igualmente urgente é encontrar um caminho de desenvolvimento para a agricultura portuguesa no contexto europeu. E não hesitamos em afirmar com toda a clareza que a aplicação pura e simples da nova PAC em Portugal conduzirá à estagnação e ao subdesenvolvimento do mundo rural português. Veremos seguidamente porquê.

#### **4. A nova PAC e as perspectivas futuras**

A década de 80 marca, já o referimos, o virar da página na evolução da PAC. Acumulam-se os excedentes por forma estrutural, crescem desmesuradamente os seus custos financeiros, atenua-se, ou anula-se mesmo, o crescimento sustentado do rendimento dos agricultores, surgem em 1988 os primeiros estabilizadores anunciando a sua reforma e iniciam-se em 1986 as negociações para a revisão do GATT com inclusão, pela primeira vez, do dossier dos produtos agrícolas.

«Não deve estranhar-se que, nestas condições, a PAC se encontre, de novo, confrontada com uma crise grave. Em primeiro lugar, crise de confiança no plano interno: os agricultores estão desorientados e angustiados por verificarem que a sua situação se degrada, que os mercados estão de novo desequilibrados, que surgem ameaças de novas restrições sem que as previsões contenham quaisquer novas perspectivas, qualquer futuro sem o

qual não é possível exercer duradouramente qualquer actividade económica. Crise igualmente no plano externo, em que as críticas e os conflitos se multiplicam: os nossos parceiros comerciais, muitos dos quais concedem importantes apoios à respectiva agricultura, toleram cada vez mais dificilmente uma PAC cujos excedentes afectam cada vez mais os mercados mundiais»<sup>4</sup>. Reclama-se a alteração do essencial da sua filosofia no sentido do maior respeito pela conservação dos recursos naturais e pela preservação da qualidade do ambiente.

«Parece, nestas condições, que a política agrícola da Comunidade apenas poderá evitar uma sucessão de crises cada vez mais graves se os seus mecanismos forem profundamente revistos de modo a serem adaptados a uma situação completamente diferente da dos anos 60»<sup>5</sup>.

Elaborada originariamente para fazer face à problemática da agricultura e do consumo alimentar dos seis Estados membros fundadores das Comunidades Europeias, a PAC teve subjacente um modelo de produção agrícola baseado na cerealicultura e na pecuária do centro e norte da Europa e dirigido à satisfação de uma forte procura comunitária no pós-guerra europeu em mercado essencialmente caracterizado por um crónico défice de abastecimento. Até meados da década de 80, a PAC assim concebida e executada cumpriu, apesar de alguns sobressaltos, cabalmente a maior parte dos objectivos que lhe haviam sido assinalados. No primeiro alargamento das Comunidades de seis para nove Estados membros, a PAC mantém ainda a sua actualidade sem ter tido que sofrer grandes adaptações, pese embora o confronto um tanto conflituoso com a realidade agrícola inglesa.

E essencialmente a partir daquela data, gerados os primeiros excedentes comunitários de produtos agrícolas, com o aparecimento e consolidação das novas condições nos mercados agrícolas e alimentares comunitários e mundiais e coincidindo com o alargamento primeiro a dez e logo seguidamente a doze Estados membros que a Política Agrícola Comum se revela inadaptaada nos seus mecanismos e ultrapassada nos seus objectivos.

A PAC, velha de trinta anos, tem pois de ser reformulada e sobre isso as opiniões são relativamente unânimes. A questão que se levanta é saber qual deverá ser o conteúdo desta reforma, quais as novas regras que deverão orientar o evoluir da agricultura europeia, no início do século XXI, e às quais a agricultura portuguesa não poderá deixar de obedecer. E pacífico que as regras em vigor para a Política Agrícola Comunitária, deixaram de corresponder, pese embora as emendas entretanto introduzidas, ao que delas se espera, na Europa alargada dos Doze, na perspectiva do funcionamento do mercado mundial e na óptica da preservação dos recursos naturais. Se assim é, no entanto, já o mesmo não sucede quando nos preocupamos em delimitar os contornos da nova PAC definindo as novas regras que darão corpo a essa mesma política.

Como princpios orientadores da nova PAC, subscrevemos inteiramente o n.º 2 do art.º 29 do velho Tratado de Roma considerando fundamental que sejam tidos em considerao:

- a) o carcter especial da actividade agrcola decorrente da estrutura social da agricultura e das disparidades estruturais e naturais entre as vrias regies agrcolas;
- b) a necessidade de realizar gradualmente os ajustamentos oportunos;
- c) o facto de, nos Estados membros, a agricultura constituir um sector intimamente ligado ao conjunto da economia.

Tendo por base o quadro de referncia assim caracterizado, os objectivos definidos no Tratado de Roma para a PAC necessitam de ser revistos e complementados.

O aumento da produtividade da agricultura e a garantia e segurana dos abastecimentos, perderam no actual contexto boa parte da urgncia que h trinta anos os caracterizou; a estabilizao dos mercados dever ser hoje especialmente entendida na sua componente do controlo da produo; mantm a sua actualidade total ao pretender assegurar um nvel de vida equitativo  populao agrcola e preos razoveis aos consumidores. Em complemento destes objectivos so de reter os seguintes novos objectivos para a PAC:

- a) permitir o desempenho pelo agricultor de duas funes principais: actividade de produo e actividade de proteco ambiental;
- b) assegurar a competitividade e a eficcia da agricultura comunitria no mercado mundial;
- c) manter um nmero suficiente de agricultores ligados  terra por razes de ordem ambiental e de modelo de sociedade rural;
- d) preservar e proteger a qualidade do ambiente assegurando uma utilizao prudente e racional dos recursos naturais;
- e) contribuir para o desenvolvimento rural reforando a economia das regies rurais em conjunto com outras formas de actividade econmica.

Na formulao das novas regras de uma PAC reformada, importava ainda ter presentes duas realidades no contexto da Europa no final deste sculo, a saber:

1) A agricultura da Comunidade dos Doze, e por maioria de razo em futuros alargamentos, caracteriza-se por forte heterogeneidade. Quer do ponto de vista edafoclimtico, quer em termos socioestruturais ou do enquadramento econmico-financeiro (custos de factores, fiscalidade, taxas de juro, etc.),  totalmente irrealista e desprovido de senso falar de agricultura europeia como um todo homogneo.

2) Existem importantes diferenas de capacidade entre os doze Estados membros da Comunidade para suportar a componente nacional dos custos da PAC. Quaisquer tentativas directas ou indirectas para renacionalizar a PAC so, para alm de contrrias ao esprito comunitrio, fortemente propiciadoras de criao de desigualdades entre os cidades agricultores da Comunidade. Tendo em ateno por um lado os problemas que urge resolver nas agriculturas da Europa e as distores reconhecidamente provocadas pelos mecanismos em vigor da PAC antes da sua reforma, e por outro os novos

objectivos apontados a uma renovada Poltica Agrcola para a Comunidade, consideramos que estavam criadas as condioes necessrias para repensar totalmente a PAC. Para isso teria sido imprescindvel ter em ateno os problemas postos s agriculturas dos doze Estados membros, encarar a reforma das OCM mas tambm das regras da poltica socioestrutural, redefinir o funcionamento e a afectao das componentes orientao e garantia do FEOGA, introduzir explicitamente a componente conservao do ambiente como funo autnoma da actividade do agricultor.

De acordo com esta perspectiva teria sido fundamental no reduzir a reforma da PAC apenas a algumas emendas s OCM nos sectores que mais dificuldades criavam s negociaoes GATT e ao equilbrio oramental comunitrio.

No mbito da reforma deveriam ter tido tratamento igualmente alargado e profundo as regras de mercado e as medidas complementares socioestruturais. Em resumo, que a nova PAC fosse um todo coerente na sua concepo e equilibrado nas suas regras de funcionamento, apto a assegurar um nvel de vida equitativo a todos os agricultores da Comunidade e capaz de responder aos desafios que se pem  agricultura comunitria, no contexto mundial, no limiar do sculo XXI.

Para que assim tivesse acontecido era necessrio respeitar um conjunto de princpios, dos quais nos permitimos destacar:

- os preos a pagar ao agricultor pela sua produo tm de manter o significado de remunerao da sua actividade econmica, e permitir o seu crescimento e desenvolvimento empresarial;
- o regime de quotas nos produtos em que possa ser aplicado  o mais conveniente para o controlo da produo mas a sua gesto tem de ser alterada (desafectao da quota  terra e possibilidade de transaccionar a quota);
- as ajudas complementares ao rendimento dos agricultores devero ser calculadas e moduladas no com base na rea da empresa (hectares), mas sim com base na dimenso econmica (medida pela produo e/ou rendimento e em qualquer caso no terem qualquer ligao com a obrigatoriedade de produzir este ou aquele bem);
- a ajuda complementar ao rendimento do agricultor no deve ser de modo a bloquear nem a mobilidade da populao activa agrcola nem o ajustamento da estrutura fundiria;
- a modulao das ajudas complementares ao rendimento no deve ser tal que perpetue a situao de menor capacidade econmica do agricultor existente  partida;
- o regime de *set aside* no dever penalizar as empresas mais dinmicas e mais competitivas no mercado, devendo ainda permitir a gesto nacional mais adequada ao cumprimento dos objectivos definidos pela Comunidade;
- a extensificao dever ser aplicada no com base no critrio dimenso fsica, mas sim tendo em ateno as caractersticas edafoclimticas das diferentes regioes da Comunidade;

- o incremento da florestação deve ter medidas adequadas e financiadas fortemente pelo orçamento comunitário, como alternativa à actual produção agrícola;
- a função desempenhada pelo agricultor na protecção do ambiente e na manutenção do espaço rural deverá ser automatizada da sua função produtiva e conseqüentemente remunerada enquanto tal, o que exclui a via do preço para efeito;
- o desempenho da função produtiva do agricultor em *part time* deverá ser estimulada, e nunca penalizada, como forma de complementar o rendimento obtido pela remuneração da produção via preço;
- reforço dos fundos estruturais com vista ao aumento das verbas e da sua quota-parte financiada pelo orçamento comunitário, destinadas às acções que colmatem perdas de rendimento resultantes do novo funcionamento dos mercados.

A leitura atenta das conclusões do Conselho Europeu de Agricultura de 30 de Junho de 1992, e a análise pormenorizada dos regulamentos entretanto publicados na sequência dessas conclusões, facilmente demonstram a enorme distância a que ficou a nova PAC de facto aprovada, daquela cujos princípios orientadores e linhas de concretização acabámos de enumerar.

Não houve capacidade ou vontade política nem por parte da Comissão das Comunidades nem por parte das diversas Presidências sucessivamente envolvidas ao longo da discussão do dossier da Reforma da PAC — com especiais responsabilidades para a Presidência portuguesa que o encerrou — para de facto ser levada a cabo uma reforma autêntica da Política Agrícola Comum.

Ficou-se pela modificação de cinco organizações comuns de mercado (com verdadeiro ênfase na dos cereais e oleaginosas) e pela tímida regulamentação de três medidas complementares na área socioestrutural.

O acordo conseguido em 30 de Junho passado, para além de frágil no seu contexto, como já o provaram as discussões e divergências ao longo dos Conselhos Europeus do segundo semestre de 1992, terá dificuldade em sobreviver a médio prazo face, por um lado, aos problemas orçamentais da Comunidade e, por outro, à pressão continuada da opinião pública, não agrícola, europeia.

Seríamos levados a afirmar que, nestas condições, as etapas até agora percorridas no caminho da reforma da PAC não constituíram o final de um processo, mas muito pelo contrário mais não foram do que um primeiro passo, e mesmo assim mal dado, no início daquela reforma.

Vejamos então, em síntese, no que consiste a nova PAC e quais as previsíveis conseqüências da sua aplicação.

Nos princípios que defende e nos mecanismos que se propõe aplicar, a nova PAC aponta essencialmente para a realização de três objectivos: Primeiro, aproximar tendencialmente os preços pagos ao agricultor europeu dos preços do mercado mundial.

Segundo, compensar a quebra de rendimento do agricultor daí resultante, mediante pagamentos compensatórios, cujo valor é calculado por hectare,



obrigatoriamente cultivado, ou por cabea de animal, enquanto detida na explorao.

Terceiro, conceder aos agricultores ajudas compensatrias com vista ao abandono definitivo da actividade ou ao exerccio de prticas culturais mais adequadas  proteco do meio ambiente e/ou  preservao dos recursos naturais.

Relativamente aos primeiro e terceiro objectivos estes afiguram-se-nos correctos e economicamente necessrios, respectivamente, quer ao saneamento dos mercados nacionais e internacionais quer a uma melhor estruturao e desenvolvimento do sector. Efectivamente, o at agora mecanismo de preos agrcolas da Comunidade Europeia, subsidiados em cerca de 50% do seu valor, acarretando custos elevados aos oramentos comunitrios e aos consumidores, incomportveis distoroes no funcionamento dos mercados internacionais e fortes desvios na afectaco dos recursos naturais, justificou-se no passado, mas  hoje sem dvida um absurdo. O sistema do triplo custo (subsdio ao preo, custo de armazenagem, restituico  exportaco), por unidade de produto lanado no circuito comercial, era no mnimo uma forma requintada de m gesto dos fundos comunitrios.

Por seu lado, as novas ajudas compensatrias criadas para o apoio ao abandono antecipado da actividade agrcola ou a prticas culturais menos agressoras do ambiente, florestao includa, pecaro apenas por pouco amplas e essencialmente dependentes dos oramentos dos Estados membros. Da que o seu impacto continuar a ser mais terico e simblico do que prtico e eficaz ao nvel do conjunto da Comunidade. Mais uma vez, sero os Estados com maiores disponibilidades oramentais aqueles que podero beneficiar de tais medidas.

J no que se refere ao segundo objectivo, o pagamento compensatrio da perda de rendimento do agricultor, consideramos a forma que foi adoptada como totalmente desajustada e prejudicial aos objectivos correctos de qualquer poltica econmica. Que fique bem claro no estar em causa o pagamento de ajudas destinadas a compensar as quebras de rendimento. Do que discordamos  da forma e do contedo escolhidos para caracterizar aqueles pagamentos. De facto, em futuro prximo e com as tecnologias actualmente conhecidas, o agricultor, por um lado, ter preos de mercado que na maior parte dos casos no cobrem os respectivos custos de produo sendo pois levado a abandonar a cultura, mas, por outro, receber o pagamento compensatrio da sua perda de rendimento se, e s se, continuar a cultivar a terra com as mesmas culturas ou mantiver o gado na explorao.

Em resumo, o agricultor  convidado pelos mecanismos da nova PAC a fingir que cultiva a terra ou que explora o gado, a fingir que  agricultor, enganando-se a si prprio e  sociedade a que pertence. E quanto melhor fingir, quanto mais enganar, isto , quanto pior (mais barato) cultivar a terra, quanto pior (menos custos) explorar o gado, melhores resultados econmicos ter. E que estes passaro a depender essencialmente, no da

eficácia e qualidade do funcionamento da sua empresa, mas sim, primordialmente, da diferença entre os subsídios que recebe e as despesas que faz na sua exploração.

Por outro lado, sempre que o agricultor, por não conseguir produzir com custos de produção abaixo dos preços de mercado, pretender em boa e sadia lógica empresarial reconverter a sua empresa, enveredando pela prática de novas actividades vegetais ou animais, hesitará muito em o fazer, ou não o fará mesmo, pois se o fizer perderá o direito à recepção do subsídio e verá assim seriamente comprometida, no imediato, a sua já débil economia empresarial.

O sistema assim criado para compensação à quebra de rendimento do agricultor longe de contribuir para a necessária e urgente reconversão da agricultura portuguesa opõe-se-lhe, pelo contrário, como um sério obstáculo. Será, eventualmente, um sistema adaptado às agriculturas já desenvolvidas e bem estruturadas do Norte da Europa mas constitui, sem dúvida, um importante revés para as agriculturas e para os agricultores da periferia europeia, como é o caso de Portugal, empenhadas em processos de transformação já de si suficientemente difíceis.

Nos termos da reforma aprovada pagam-se subsídios para não cultivar, subsidia-se para cultivar mas não produzir, cultiva-se para colher subsídios, premeia-se e estimula-se quem não investe, penalizam-se os mais aptos e mais eficazes. E a reforma do convite à falta de qualidade, ao abandono da empresa, ao desinteresse pela boa gestão, ao congelamento indiscriminado das terras.

A nova PAC será pois uma política que conduzirá a passos largos à destruição da própria essência empresarial da actividade produtiva no sector agrícola e transformará, rapidamente, o agricultor-empresário em simples pensionista do Estado afastando-o e desinteressando-o da sua empresa.

Por outro lado, nada se refere nos textos aprovados da reforma da PAC quanto ao tempo durante o qual serão pagos os subsídios aos agricultores. É difícil conceber um sistema de subsídio a uma actividade económica de duração permanente e ilimitada no tempo. Tal facto conduz a mais um ponto fraco do sistema, pois deixa o agricultor na incerteza sobre o seu futuro a médio prazo. Pode e deve colocar-se a questão de saber o que sucederá aos subsídios dentro de cinco a sete anos, para além mesmo do já grave efeito da corrosão monetária.

Em resumo, contrariando todas as legítimas expectativas de uma verdadeira reforma da PAC que viesse ao encontro das dificuldades e problemas actuais das agriculturas europeias e constituísse um estímulo à sua transformação modernizadora, a nova PAC será assim uma política agrícola de estagnação e de recessão económica. Será uma antipolítica: de imobilidade estrutural e abandono para a maioria das empresas agrícolas e de subdesenvolvimento económico para as regiões essencialmente rurais.

## 5. A concluir

Apenas algumas curtas reflexões para concluir este já longo arrazoado. Aqueles que tiverem tido a persistência para chegar até este ponto da leitura, por-se-á provavelmente a questão final de saber como será a agricultura portuguesa em todo este contexto para o futuro.

E isso que procuraremos apontar muito brevemente.

Já o dissemos e até documentámos, que a agricultura portuguesa não venceu ainda o seu estado de subdesenvolvimento nem ultrapassou os obstáculos que a impedem de se ajustar ao funcionamento das suas congéneres europeias mais evoluídas. Muito pelo contrário, os números representativos do período da pós-adesão à Europa são bem significativos de uma situação estagnada do ponto de vista do crescimento económico e da evolução estrutural do sector. Nestas condições, a referida viragem de uma PAC de desenvolvimento para uma PAC de estagnação e retrocesso vem criar gravíssimas e acrescidas dificuldades ao já de si difícil processo de modernização da agricultura portuguesa e do seu ajustamento à agricultura comunitária.

Portugal, também já o referimos, mas não é de mais insistir, não beneficiou dos trinta anos de fomento da PAC, nem tão-pouco contribuiu, nem contribui, para a criação dos excedentes estruturais de produtos agrícolas, perturbadores dos mercados mundiais, e mal deu os primeiros passos na reconversão do seu sector agrícola para a qual são indispensáveis apoios, pelo menos idênticos, em tempo e volume àqueles de que a Europa beneficiou no dilatado período do pós-guerra aos nossos dias. Nestas condições, fácil se torna perceber que a nova PAC é fortemente prejudicial ao desenvolvimento e evolução da nossa agricultura e do nosso mundo rural porque:

- 1) o hectare português vale para efeitos de subsídio metade do hectare da Europa;
- 2) tende a manter as actuais deficientes estruturas produtivas, bloqueando a sua evolução e ajustamento para novas formas de produção;
- 3) obriga ao congelamento indiscriminado de terras produtivas reduzindo áreas culturais e baixando níveis de produção já de si muito deficientes;
- 4) favorece no agricultor o pensionismo de Estado em detrimento do espírito empresarial, e premeia o abandono e o desinteresse, penalizando o investimento e a dinâmica produtiva;
- 5) faz depender das tradicionalmente débeis disponibilidades orçamentais portuguesas parte importante das fundamentais medidas de reconversão propostas;
- 6) condiciona ao conhecido mau funcionamento dos serviços públicos portugueses o recebimento pelo agricultor de parte fundamental do seu rendimento.

Uma política agrícola com estas características servirá eventualmente o simplismo de uma solução de eurocratas e talvez as agriculturas já desenvolvidas e bem estruturadas do Norte da Europa; jamais, no entanto,

ela ser instrumento do progresso e do desenvolvimento indispensveis  agricultura e ao mundo rural em Portugal.

Posto isto, se tivermos em conta o facto do dossier da reforma ter sido encerrado na Presidncia portuguesa e de tal facto ter sido considerado um êxito dessa Presidncia, no poderemos deixar de considerar que se sacrificou a reivindicao de melhores soluoes e de perodos de transio dilatados para a agricultura nacional no altar do sucesso formal do encerramento de um dossier.

Ao longo de todo o processo negociai, no se conhecem tomadas de posio sobre os interesses nacionais, quer com soluoes prprias quer com perodos de adaptao mais realistas, por forma a salvaguardar as especificidades prprias de uma agricultura com as caractersticas da portuguesa. Optou-se pelo desempenho aplicado e zeloso do bom aluno europeu na esperana talvez de que esse bom comportamento viesse a frutificar em outras reas, nomeadamente as financeiras. Sacrificou-se assim claramente e mais uma vez a Agricultura em benefcio eventual do Comrcio, ou das Obras Pblicas. Denunciamo-lo com firmeza convictos de que uma tal atitude no se traduz por benefcios globais para a nao portuguesa.

E ao dizer isto no se infira da que criticando a reforma da PAC, reivindicamos a manuteno imobilista da velha PAC com todos os seus evidentes desajustamentos nacionais, comunitrios e internacionais.

Muito pelo contrrio, o que consideramos fundamental, porque urgentemente necessrio,  que sejam estabelecidos mecanismos que configurem para a agricultura portuguesa um verdadeiro Programa de Emergncia, que propicie a criao de um sector agrcola bem implantado tcnica e economicamente, adaptado s actuais regras do mercado de produtos agrcolas, capaz de uma moderna dinmica de crescimento que o faa evoluir no tempo acompanhando o ritmo de desenvolvimento global da economia nacional em que est inserido.

Em consequncia, consideramos crtica a necessidade, para o nosso Pas, de um pacote coerente de polticas inequvocas de desenvolvimento rural, e respectivas medidas enrgicas de execuo, no qual obviamente tem lugar de destaque o objectivo de uma agricultura prspera e dinmica.

A utilizao das verbas recentemente aprovadas em Edimburgo, no que ao Sector Agrcola respeita, deveria pois ser feita em obedincia a um programa deste tipo, constituindo a base de apoio imprescindvel ao evoluir de uma agricultura, a qual, repete-se, no aproveitou de trinta anos de uma PAC de desenvolvimento e apoio como a que funcionou na Europa desde a sua criao.

As exigncias de remodelao estrutural e de reconverso socioeconmica do Sector Agrcola, em Portugal, no encontraro soluoes na simples aplicao avulsa dos regulamentos dos fundos estruturais da Comunidade. A sua simples duplicao financeira poder, assim, constituir mais uma iluso para os agricultores e talvez uma excelente arma eleitoral para os polticos, mas muito provavelmente deixar, mais uma vez, os problemas

estruturais do sector por resolver, e adiado o seu processo de desenvolvimento.

## **NOTAS**

---

<sup>1</sup> Art.º 130.º-A do Acto Único Europeu.

<sup>2</sup> Art.º B do Tratado de Maastricht.

<sup>3</sup> BARRETO, António, Ministro da Agricultura - Discurso na posse de Directores Gerais e Directores Regionais do MAP, Lisboa, Outubro 1977.

<sup>4</sup> *Evolução e futuro da PAC*, Comissão das Comunidades Europeias, Documento de reflexão da Comissão, COM (91)100, Bruxelas, Fevereiro 1991.